

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

Justificativas de alteração do gabarito de questões  
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>2</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Pelo fato de a opção correta contrariar entendimento do Supremo Tribunal Federal, prejudicou-se o julgamento objetivo da questão.			
<b>7</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O assunto abordado no item considerado certo, no enunciado da questão, é controverso, o que acabou por prejudicar o julgamento objetivo da questão.			
<b>19</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Considerando-se não há entendimento pacificado no Superior Tribunal de Justiça, nem no Supremo Tribunal Federal, prejudicou-se o julgamento objetivo da questão.			
<b>31</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Além da opção preliminarmente apontada como gabarito, outra opção da referida questão pode ser considerada correta.			
<b>48</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Nem sempre a gratuidade englobará o preparo, mas apenas nos casos em que o próprio advogado demonstrar que tem direito à gratuidade. Dessa forma, não há opção a ser considerada correta na referida questão.			
<b>64</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O uso do termo “extinção” na opção preliminarmente considerada como gabarito prejudicou o julgamento objetivo da questão.			